

PORTARIA Nº. 0142/2022, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre prorrogação de Disposição de servidora e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o Ofício SJTO-DIREF - 9/2022, advindo da Seção Judiciária do Tocantins, que solicita a prorrogação da cessão da servidora Poliana Carvalho de Sousa;


**RESOLVE:**

Art. 1º. **PRORROGAR** a disposição ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, da servidora da Fundação UnirG **POLIANA CARVALHO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com ônus para Fundação Unirg e reembolso por parte do Tribunal Regional Federal, pelo prazo de 02/04/2022 a 01/04/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 02 de abril de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

